

# O reino, as ilhas e o mar oceano

Estudos em homenagem a Artur Teodoro de Matos

Coordenação  
Avelino de Freitas de Meneses  
João Paulo Oliveira e Costa

Vol. 1

CHAM



# O REINO, AS ILHAS E O MAR OCEANO

Estudos em Homenagem a ARTUR TEODORO DE MATOS

I VOLUME

Coordenação

AVELINO DE FREITAS DE MENESES  
JOÃO PAULO OLIVEIRA E COSTA

UNIVERSIDADE DO AÇORES

\*

CENTRO DE HISTÓRIA DE ALÉM-MAR  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

LISBOA / PONTA DELGADA

2007

**Título** O REINO, AS ILHAS E O MAR OCEANO  
I e II Volumes

**Coordenadores** AVELINO DE FREITAS DE MENESES  
JOÃO PAULO OLIVEIRA E COSTA

**Edição** CENTRO DE HISTÓRIA DE ALÉM-MAR  
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
Av. de Berna, 26-C, 6.º andar  
1069-061 LISBOA  
cham@fch.unl.pt

UNIVERSIDADE DOS AÇORES  
Campus de Ponta Delgada  
Rua da Mãe de Deus  
9501-801 PONTA DELGADA  
reitor@notes.uac.pt

**Tiragem** 750 exemplares

**Data de saída** Outubro 2007

**Depósito legal** 264855/07

**ISBN** 978-972-95563-0-0

**Execução gráfica** Barbosa & Xavier, Lda., Artes Gráficas  
Rua Gabriel Pereira de Castro, 31-A e C  
Tel. 253 263 063 / 253 618 916 • Fax 253 615 350  
email: barbosa.xavier@sapo.pt  
4700-385 BRAGA

# Índice Geral

---

## I Volume

ÍNDICE GERAL .....	VII
NOTA DE ABERTURA .....	XIII
TÁBULA GRATULATÓRIA .....	XV
ENTREVISTA .....	XIX
BIBLIOGRAFIA .....	XXXI
<b>HISTÓRIA GERAL</b> .....	<b>1</b>
A produção literária no Antigo Egipto «As palavras de Thot ao serviço dos homens» .....	3
MARIA HELENA TRINDADE LOPES	
O deus Chu e o «Livro dos Mortos» .....	17
LUÍS MANUEL DE ARAÚJO	

---



---

O reino de Mari no tempo de Yasmah-Addu .....	25
FRANCISCO CAMELO	
Babilónia: memória de um mito .....	31
ANTÓNIO RAMOS DOS SANTOS	
Uma vila da Beira Interior nos seus caminhos medievais .....	47
IRIA GONÇALVES	
Medidas de capacidade medievais portuguesas: uma revisão .....	59
MÁRIO VIANA	
O Doutor João das Regras. Algumas notas .....	81
JOÃO SILVA DE SOUSA	
«Paz vigilante»: um oximoro na política externa eduardina .....	91
MARGARIDA GARCEZ VENTURA	
O combate entre Carnaval e Quaresma no <i>Auto dos Físicos</i> de Gil Vicente .....	99
MARIA JOSÉ PALLA	
Carlos V e o Portugal de Quinhentos. Apontamentos de história política .....	115
ANA ISABEL BUESCU	
A instabilidade governativa da Misericórdia de Porto de Mós (1765) .....	135
MARIA MARTA LOBO DE ARAÚJO	
Camões e a identidade nacional em Oitocentos .....	149
ANTÓNIO DOS SANTOS PEREIRA	
A ideia de Biblioteca Pública em Portugal nos séculos XVIII e XIX .....	169
FRANCISCO ANTÓNIO LOURENÇO VAZ	
Sá da Bandeira e a escravatura branca .....	185
JOÃO PEDRO MARQUES	
De Gaspar da Gama aos «zumbis da liberdade». Contribuição para o estudo do discurso identitário dos judeus do Brasil (século XX) .....	203
JOSÉ ALBERTO RODRIGUES DA SILVA TAVIM	

---

Democratas Católicos no Liceu de Angra do Heroísmo nos alvares do Salazarismo .....	233
LUÍS ANTÓNIO DE OLIVEIRA RAMOS	
A arte de trabalhar a pedra: migrações temporárias e sazonais no Norte de Portugal (Sécs. XVIII-XIX) .....	237
MARGARIDA DURÃES e EMÍLIA LAGIDO	
O ensino da História Urbana nas universidades portuguesas: práticas e perspectivas .....	265
AMÉLIA AGUIAR ANDRADE	
História e Utopia .....	285
GABRIELA CASTRO	
<b>HISTÓRIA DA EXPANSÃO PORTUGUESA .....</b>	<b>295</b>
<b>HISTÓRIA GERAL DO IMPÉRIO .....</b>	<b>297</b>
A expansão ultramarina e a lógica da guerra justa .....	299
MARIA DO ROSÁRIO PIMENTEL	
A utopia do <i>Quinto Império</i> nos pregadores da Restauração .....	319
JOÃO FRANCISCO MARQUES	
A Cartografia portuguesa do Novo Mundo no segundo quartel do século XVI .....	339
ALFREDO PINHEIRO MARQUES	
A poetização do espaço n'Os Lusíadas e na <i>História Trágico-Marítima</i> .....	357
ANTÓNIO MANUEL DE ANDRADE MONIZ	
Os náuticos da expansão portuguesa. Perfis de actuação económica, estratégias de investimento e funções sociais. Um estudo micro-analítico .....	377
AMÉLIA POLÓNIA	

**II Volume**

AS ILHAS ATLÂNTICAS .....	401
Os Açores na era de D. João III: uma interpretação da 1. <sup>a</sup> série do <i>Arquivo dos Açores</i> .....	403
AVELINO DE FREITAS DE MENESES	
Portugal e França no século XVI. Aliados tácticos na Europa e rivais discretos no Atlântico .....	425
JOÃO PAULO OLIVEIRA E COSTA	
O Povoamento dos Açores. A Comenda Inicial .....	437
JOSÉ GUILHERME REIS LEITE	
Escravos e libertos da ilha Terceira na primeira metade do século XVI .....	443
RUTE DIAS GREGÓRIO	
Estratégias de controlo social: a originalidade da Igreja açoriana na segunda metade do século XVIII .....	461
SUSANA GOULART COSTA	
Vínculos, cultura genealógica e identidade entre as elites micalenses em finais do Antigo Regime .....	477
JOSÉ DAMIÃO RODRIGUES	
A formação do clero secular nas ilhas dos Açores no discurso hierárquico (da expulsão dos Jesuítas à criação efectiva do Seminário) .....	495
MARIA FERNANDA DINIZ TEIXEIRA ENES	
Do castelo de S. Jorge ao castelo de S. Jorge. A Rota da Mina entre 1482 e 1567 .....	517
JOSÉ ALBERTO LEITÃO BARATA	
A Companhia de Jesus e a sociedade crioula Cabo-Verdiana na primeira metade de Seiscentos – uma história de desencontros .....	535
CARLOS ALMEIDA	
Quanto vale um arquipélago? Análise da tributação das ilhas de Cabo Verde em meados do século XVII .....	561
MARIA MANUEL FERRAZ TORRÃO e ANDRÉ TEIXEIRA	

---

A Produção Açucareira na Ilha de São Tomé (1520-1550) .....	585
LUÍS DA CUNHA PINHEIRO	
Escravidão e liberdade: notas para uma história da ilha de Ano Bom .....	623
ARLINDO MANUEL CALDEIRA	
ORIENTE .....	645
Premiers échos de la Chine en Asie Portugaise (1500-1525) .....	647
GENEVIÈVE BOUCHON	
Os Funcionários Administrativos do Estado da Índia na Época de D. Manuel I – Notas sobre os Escrivães .....	657
ALEXANDRA PELÚCIA	
O Município de Goa, peça fundamental para a afirmação e sobrevivência do «Estado da Índia» (1510-1625) .....	669
VÍTOR LUÍS GASPAR RODRIGUES	
A circulação do manuscrito da <i>Peregrinaçam</i> de Fernão Mendes Pinto na Península Ibérica e os inquéritos sobre a geografia da China. As transcri- ções de Frei Jerónimo Gracián de la Madre de Dios (1586) e de Frei Marcelo de Ribadeneyra (1601) .....	685
FRANCISCO ROQUE DE OLIVEIRA	
As Misericórdias de Moçambique e a administração local, c. 1606-1763 .....	709
EUGÉNIA RODRIGUES	
Some Aspects of Social Cultural Life in Goa (1788-1961) .....	731
FÁTIMA DA SILVA GRACIAS	
Alguns interiores domésticos nos inventários de mercadores lisboetas: uma avaliação do valor simbólico de objectos asiáticos .....	751
LUÍS FREDERICO DIAS ANTUNES	
A Misericórdia de Diu: o castelo, a igreja e o hospital .....	771
CARLA ALFERES PINTO	



---

Implementar a União Ibérica na Ásia: o relato da viagem de Francisco de Dueñas de Manila a Maluco em 1582 .....	785
MANUEL LOBATO	
Birds of Paradise in Macau? A Note on the Aomen jilüe and Other Sources ...	813
RODERICH PTAK	
História do Extremo-Oriente: Reflexões em torno de uma cadeira optativa ....	827
LUÍS FILIPE BARRETO	
António de Gouvca, Cronista da Missão da China .....	867
HORÁCIO PEIXOTO DE ARAÚJO	
BRASIL E ÁFRICA .....	887
Cultura no Rio de Janeiro no período joanino .....	889
MARIA BEATRIZ NIZZA DA SILVA	
Imprensa científica e a imagem do Brasil colonial: a análise de dois casos .....	905
ÂNGELA DOMINGUES	
Dois de Julho, a data esquecida da independência da nação brasileira ou festa da ilusão? .....	933
MANUELA BORGES	
De como os selvagens se tornaram cada vez mais selvagens. Olhares sobre África na Europa Moderna (1507-1795) .....	949
MARÍLIA DOS SANTOS LOPES	
De Bazaruto ao <i>Cazembe</i> . Elementos para a História de Moçambique e Angola no século XIX .....	963
ANA CRISTINA ROQUE e LÍVIA FERRÃO	

# A instabilidade governativa da Misericórdia de Porto de Mós (1765)

---

MARIA MARTA LOBO DE ARAÚJO \*  
Universidade do Minho

A Misericórdia de Porto de Mós foi fundada cedo, mas em data ainda por esclarecer. Recebeu os seus primeiros estatutos em 1516, provando estar erigida nesta data. Os privilégios da Misericórdia de Lisboa foram-lhe enviados por D. João III, em 1541<sup>1</sup>.

Dos primórdios desta instituição sabe-se ainda muito pouco. Integrou em data por nós desconhecida a gafaria da terra e administrava o hospital de Santo André. O complexo da Santa Casa era constituído pela igreja, casa do despacho e hospital<sup>2</sup>.

Como estava integrada no senhorio da Casa de Bragança, uma parte da sua documentação encontra-se depositada no arquivo desta instituição. A partir de 1640, quando necessitava de se corresponder com o monarca, o processo tinha de passar pela Junta da mesma Casa, encontrando-se, por isso, parte do seu espólio documental no arquivo da Casa brigantina.

O nosso estudo pretende analisar e compreender o funcionamento da Santa Casa em 1765, destacando as facções existentes no seu interior e o ambiente de perturbação que nela se vivia. Evidenciam-se também as lutas locais pelo domínio da confraria.

A documentação trabalhada diz respeito apenas ao ano de 1765, permitindo somente efectuar uma análise focalizada neste momento. Refere-se a uma das partes envolvidas no conflito existente, constituindo, por conseguinte, uma visão unilateral.

A situação que a Misericórdia de Porto de Mós conhecia em 1765 era muito grave e decorria da apropriação indevida do poder por parte da família Pinto. A sua perpetuação nos cargos de gestão tinha ocasionado mal-estar e

---

\* Docente do Departamento de História da Universidade do Minho.

<sup>1</sup> Leia-se a propósito PAIVA, José Pedro (coord.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 3, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa; União das Misericórdias, 2002, p. 372.

<sup>2</sup> O estudo de Serra Frazão integra um pequeno capítulo sobre a Santa Casa. Leia-se FRAZÃO, Serra, *Porto de Mós. Breve monografia*, Porto de Mós, Câmara Municipal de Porto de Mós, 1982, pp. 55-57.

divisão no seio da instituição. A Misericórdia encontrava-se nesta data dividida em duas partes: os apaniguados da família Pinto e os seus opositores.

Descontentes e determinados a pôr termo ao que chamavam arrogância e despotismo «dos Pintos», situação que causava medo, por estes recorrerem a ameaças e injúrias, os opositores resolveram, em 1765, dar conhecimento ao rei da situação da Misericórdia, solicitando a sua imediata expulsão da confraria. Pretendiam repor a legalidade e a paz dentro da Casa, ao mesmo tempo que se impunha salvar a instituição da ruína. Recorriam ao monarca enquanto protector das Santas Casas e na esperança de que ele solucionasse os problemas existentes.

As fontes não permitem conhecer com exactidão a calendarização do despotismo exercido na Santa Casa pela família Pinto. Todavia, a forma como o praticavam e os abusos que infligiam aos demais irmãos mobilizou uma queixa ao monarca, que originou uma devassa levada a cabo pelo Ouvidor de Ourém.

A acusação que pairava sobre «os Pintos» era muito grave e estava relacionada com a usurpação do poder, a delapidação do património, o descalabro governativo e o fantasma da bancarrota. Todos estes problemas, segundo os irmãos queixosos, decorriam das sucessivas fraudes eleitorais que mantinham a referida família no poder.

Depois da primeira carta enviada ao rei, foi aberto um processo de averiguação por parte do Ouvidor de Ourém, com alçada nesta terra, que deu origem a uma devassa e à audição de testemunhas.

Na última carta dirigida ao rei, os irmãos queixosos deram conta da atitude dos principais visados e da retaliação que exerceram sobre si próprios e os seus apoiantes. Segundo eles, José e António Pinto, ambos irmãos, e respectivamente o provedor e o tesoureiro no momento e Domingos António de Vasconcelos, escrivão, todos moços solteiros, «que nada tem a perder» foram de noite bater à porta dos confrades, que ignoravam a queixa apresentada ao monarca, pedindo-lhes para assinarem um documento a seu favor e convencendo-os de que estavam a actuar para o bem da irmandade. As reacções não foram unânimes. Se houve quem assinasse «por respeito e temor», outros não o fizeram, por não concordarem. Esclareça-se que o capitão José Pinto estava no segundo mandato de provedor e tinha rendido o seu irmão António Pinto na provedoria. Enquanto António Pinto esteve na provedoria, José Pinto foi seu escrivão.

As retaliações não se fizeram esperar sobre os que se negaram a assinar o documento. Seguiram-se ameaças e vexações, tornando-se as armas preferidas dos visados.

As duas facções extremaram posições após o conhecimento da primeira carta enviada ao rei e que originou a devassa já referida. As pessoas que depuseram foram ameaçadas, injuriadas, descompostas e sujeitas a escândalos por parte «dos Pintos», que agiam como «regulos e absolutos».

A facção oposta à família Pinto pediu ao monarca que os expulsasse da confraria e os obrigasse a restituir o que tinham roubado à instituição, tendo também demonstrado a urgência de a afastar da Santa Casa.

O mal, segundo os queixosos, residia nos processos eleitorais, os quais acusavam de fraudulentos. As cumplicidades internas tinham permitido que pessoas consideradas sem qualidade acessem aos mais altos cargos da irmandade e neles se mantivessem o tempo que desejavam. Era sabido que os «políticos mobilisavam todo o prestígio junto dos irmãos a fim de na Mesa colocarem correligionários seus»<sup>3</sup>.

O que estava em causa era a falta de «qualidade» e de nobreza apresentada pela família no poder. Os irmãos mais conservadores e zeladores do cumprimento do estabelecido no compromisso não se conformavam com o grupo emergente e protestavam a sua nobilitação.

A ascensão dos membros do Exército aos órgãos de poder nas Misericórdias se em algumas destas confrarias se fez quase de forma natural e pacífica (como se regista em algumas Santas Casa da fronteira terrestre) o mesmo não ocorreu em outras congéneres, onde os confrades se bateram pelas prerrogativas do compromisso que determinavam irmãos fidalgos para a provedoria. A este atributo deviam juntar-se a «autoridade, prudência, virtude, reputação e idade, de maneira que os outros Irmãos o possam reconhecer por cabeça e lhe obedição com mais facilidade»<sup>4</sup>.

A Mesa era composta por um provedor, um escrivão, um procurador e pelos restantes mordomos, cabendo a estes o desempenho de tarefas, distribuídas no começo de funções. Estes 13 irmãos tinham a seu cargo a gestão da Santa Casa. O lugar mais importante era o de provedor, «cabeça» da instituição<sup>5</sup>.

Está subjacente a esta atitude o princípio que reconhecia que as «famílias mais antigas e prestigiadas, não só seriam depositárias de uma autoridade natural que os habilitava para o mando, porque mais facilmente acatada pelos dirigidos como davam maiores garantias de independência e isenção no desempenho dos ofícios, por disporem de recursos próprios para o seu sustento»<sup>6</sup>.

Embora se tivessem acentuado no século XVIII, as menções a fraudes e desordens eleitorais, são conhecidas desde os finais do século XVI<sup>7</sup>.

A facção oposta à família Pinto afirmava que o cargo de Provedor «anda [...] encabeçado na sua [dos Pintos] ha quatro annos continuar com um que serviu de escrivão um cunhado chamado Caetano Pinto e outro José Pinto e

<sup>3</sup> Leia-se FRAZÃO, Serra, *Porto de Mós. Breve monografia...*, p. 55.

<sup>4</sup> *Compromisso da Misericórdia de Lisboa*, Lisboa, Pedro Gaesbeeck, 1619, p. 14.

<sup>5</sup> Para além de representar a irmandade, ele devia manter a harmonia entre todos e distribuir os cargos entre os mesários. Sobre a função da «cabeça», veja-se XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel, «A representação da sociedade e do Poder», in MATTOSO, José (dir.), *História de Portugal*, quarto volume, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, p. 123.

<sup>6</sup> Veja-se MONTEIRO, Nuno Gonçalo, «As famílias principais e os poderosos», in AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.), *História dos Municípios e do poder local [Dos finais da Idade Média à União Europeia]*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1996, p. 63.

<sup>7</sup> Leia-se ABREU, Laurinda Faria dos Santos, «Misericórdias: patrimonialização e controlo régio (séculos XVI-XVII)», in *Ler História*, n.º 44, 2003, p. 17.

o dito António Pinto ora serve um, ora serve outro e o depositário João Ramos serve o dito cargo a nove ou 10 annos»<sup>8</sup>.

O exercício da provedoria era fonte de prestígio e não exigia o esforço físico a que outros lugares da Mesa obrigavam. O apetitoso cargo possibilitava a gestão de avultados fundos e o controlo dos montantes emprestados, permitindo o favorecimento de uns ou exigindo o cumprimento do pagamento a outros. Enquanto «cabeça» da instituição, o provedor controlava os servidores e todos os providos, cabia-lhe arbitrar os conflitos, era o agente privilegiado de comunicação com os órgãos de poder central e testamentário de muitos defuntos<sup>9</sup>. Muito poder dentro de instituições ricas e prestigiadas como eram as Misericórdias!

A presença de vários familiares na Mesa e a perpetuação dos cargos nos mesmos irmãos ou a rotatividade entre os elementos da mesma família ocasionavam cumplicidades duvidosas e incapacidade do poder se renovar. Os estudos mais recentes sobre estas confrarias têm demonstrado a existência de cumplicidades internas que controlavam os processos eleitorais e visavam a manutenção no poder de algumas famílias<sup>10</sup>. Tal como aconteceu nas Câmaras<sup>11</sup>, também nas Misericórdias o poder se cristalizou em algumas famílias.

Em Porto de Mós, os irmãos queixosos justificavam a permanência no poder da família Pinto com o facto de «todos votam uns em outros até filho em pai, irmão em irmão e cunhado em cunhado»<sup>12</sup>, facto que os fazia «eleger Provedores e Escrivaens todas as vezes que querem e repartindo os cargos de Tesoureiro e Depositario das capelas mais rendosas e bens da caza pelos seus sequases que são muitos»<sup>13</sup>.

Controlar as eleições numa Misericórdia era controlar os eleitores. Estas confrarias procediam anualmente à renovação dos seus corpos gerentes e faziam-no de forma indirecta. A irmandade juntava-se em corpo no dia dois de Julho para eleger 10 eleitores (cinco nobre e cinco oficiais). Eram estes homens que aos pares formados por um irmão nobre e outro oficial escolhiam os mesários. As pautas ficavam guardadas até ao dia seguinte, sendo abertas apenas no dia três. Nessa altura, era dado a conhecer o resultado e

<sup>8</sup> Arquivo da Casa de Bragança (doravante ACB), NNG, 1150, fl. 637.

<sup>9</sup> Sobre o poder dos provedores confira-se LOPES, Maria Antónia, «Provedores e escrivães na Misericórdia de Coimbra de 1700 a 1910. Elites e fontes de poder», in *Revista Portuguesa de História*, LXXXVI, 2002-2003, p. 217.

<sup>10</sup> Veja-se SOUSA, Maria das Dores Pereira, *Entre ricos e pobres: a actuação da Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca 1630-1800*, Braga, Universidade do Minho, 2003, pp. 57-59, dis. de mestrado policopiada.

<sup>11</sup> Sobre a cristalização do poder nas Câmaras veja-se COELHO, Maria Helena da Cruz; MAGALHÃES, Joaquim Romero de, *O poder concelhio. Das origens às cortes constituintes, separata das «Actas das Jornadas sobre o Município na Península Ibérica (Séculos XII a XIX)»*, s.d., pp. 265-267.

<sup>12</sup> ACB, NNG, 1150, fl. 637v.

<sup>13</sup> ACB, NNG, 1150, fl. 638.

anunciado aos que não se encontravam presentes e tinham sido eleitos para integrarem a nova Mesa.

Apesar do estipulado no compromisso, as fraudes eram muitas, porque as Misericórdias actuavam com quase total autonomia e como instituições ricas que eram, tornaram-se em alvos preferenciais para práticas ilícitas de acesso ao poder. Os subornos, as ameaças, as congeminações ocorriam com certa frequência, provocando escândalo público e muitas vezes obrigando à intervenção régia<sup>14</sup>.

A passagem anteriormente transcrita denota a força da família na localidade, a facilidade com que operava e as cumplicidades existentes dentro da instituição. Como se refere, eram muitos os que seguiam os irmãos Pinto, e que concordavam com os seus mandatos. Cumpriam as suas ordens e apoiavam as suas políticas. Tratava-se de uma família poderosa que estruturava laços fortes com outras famílias locais, de forma a constituir e a manter clientelas.

A presença de vários familiares nas Misericórdias em simultâneo era vulgar. Algumas Santas Casas privilegiavam a introdução de familiares de irmãos, desobrigando-os do pagamento da jóia de entrada<sup>15</sup>. Esta política reflectia-se na renovação dos confrades, a qual se fazia lentamente e dentro de quadros familiares e de amigos. Recorde-se que as Misericórdias tinham *numerus clausus* e o seu corpo de irmãos estava dividido em nobres e oficiais.

A rotatividade nos principais cargos da instituição, segundo os confrades que apresentaram a queixa, fazia-se apenas dentro da família Pinto. Estes factos foram corroborados pelas testemunhas. Ao provedor António Pinto, no poder pelo menos em dois anos consecutivos, sucedeu o seu irmão José Pinto, o qual, como já referimos, tinha servido de escrivão durante a provedoria do seu irmão. Também o cunhado Caetano Pinto foi escrivão de uma das Mesas em que estavam José e António Pinto. Como referiu a facção contrária «ora serve um, ora serve outro», demonstrando que o poder tinha sido tomado por esta família. Os principais cargos nem sempre rodavam, mas quando acontecia era dentro do mesmo grupo de parentesco.

Esta situação ocorreu em algumas Misericórdias. Formavam-se grupos de homens parentes entre si que manobravam o poder dentro das Santas Casas e se mantinham durante vários anos nos cargos. No Fundão, uma queixa apresentada ao monarca em 1613 dava conta de uma situação análoga. Há 12 anos que segundo os queixosos o lugar de provedor andava «em huã geração sucedendo sempre os provedores e doze irmãos da meza

<sup>14</sup> A Misericórdia de Vila Franca do Campo – Açores – conheceu como muitas outras do arquipélago, do continente e do império estes actos ilícitos. Veja-se Medeiros, João Luís Andrade de, *A Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo. Funcionamento e património (das origens a meados do século XVIII)*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 2003, p. 406, dis. de mestrado policopiada.

<sup>15</sup> Na Misericórdia de Monção, os filhos de confrades estavam isentos do pagamento da quota de entrada. Leia-se ARAÚJO, Maria Marta Lobo de, «Redes familiares y estrategias de poder en la Misericórdia de Monção durante el siglo XVIII», no prelo.

outros seus parentes e alguns servem três annos continuados e tendo sempre hum capellão tambem parente»<sup>16</sup>.

A ocorrência era contrária ao compromisso da Misericórdia de Lisboa de 1618, adoptado pela Misericórdia de Porto de Mós e por outras congéneres. O compromisso estabelecia que os eleitores não tivessem respeito «nem a parentesco, nem a amizade, nem a odio a pessoa alguma e só nomearemos aquelles, que segundo Deos, e nossa consciencia, nos parecerem mais sufficientes para os taes cargos»<sup>17</sup>.

Os eleitores ficavam ainda obrigados a não elegerem irmãos que tinham servido nos três annos anteriores, nem podiam votar em si próprios<sup>18</sup>.

Como se comprova pelas queixas apresentadas e pelas testemunhas, o compromisso não era respeitado neste particular.

Segundo os queixosos, a Santa Casa era governada por homens menos qualificados, que a arrastavam para a ruína. Os juros, os foros e as rendas de pão e azeite deixaram de ser cobrados, havendo capitais mutuados sem escritura, resultando uma total insegurança. A cobrança não era efectuada sob o pretexto de «pejo e respeito sendo que a experiencia tem demonstrado que muitos destes não entrarão na dita Santa Caza com outro fim mais que para a sua conveniencia ser mais atendida»<sup>19</sup>.

O Dr. Caetano José Delgado afirmou perante o ouvidor de Ourém que o provedor José Pinto escolhia, para constituírem a Mesa a que presidia, confrades que não pagavam os juros nem os foros, dizendo acerca de um deles que não o fazia por ser «seu amigo e compadre»<sup>20</sup>.

Acusação muito grave que visava muitos devedores, por não pagarem os juros nem devolverem os capitais solicitados. Simultaneamente, levantava a suspeita de que os visados apenas ingressaram na confraria para se servirem dos seus meios. Comprometido com amigos, familiares e irmãos com quem tinha afinidades, o provedor exercia o cargo com peculiaridade e, sobretudo, desrespeitava o compromisso.

Para remediar este mal, a facção acusadora pediu ao monarca que proibisse a entrega de dinheiro a juro a irmãos, bem como a aceitação dos mesmos para fiadores. A medida pretendia acabar com uma prática enraizada, mas como se depreende seria de difícil implementação.

A qualidade dos irmãos foi várias vezes questionada pelo grupo acusador. Segundo estes confrades, a confraria admitia para seus membros «enjeitados do Hospital Real de quem se não sabe a qualidade do sangue», e citaram um caso de um confrade de segunda condição que pretendeu alterar

---

<sup>16</sup> Veja-se ANTUNES, Manuel, *Subsídios para a História da Santa Casa da Misericórdia do Fundão (sécs. XVI, XVII e XVIII)*, Coimbra, Faculdade de Letras, 1971, p. 21, dis. de licenciatura policopiada.

<sup>17</sup> *Compromisso da Misericórdia de Lisboa*, Lisboa, Pedro Gaesbeeck, 1619, p. 10.

<sup>18</sup> *Compromisso da Misericórdia de Lisboa*, Lisboa, Pedro Gaesbeeck, 1619, p. 11.

<sup>19</sup> ACB, NNG, 1150, fl. 637v.

<sup>20</sup> ACB, NNG, 1150, fl. 640.



o seu estatuto e ser considerado nobre. Feita a proposta, toda a irmandade foi contrária à sua pretensão, não apenas por discordar, mas também pelo mesmo se encontrar expulso, em virtude de não satisfazer os seus deveres confraternais.

O caso que não era de todo insólito, reveste-se de alguma singularidade, por se tratar de um confrade expulso. Desconhecemos outros desenvolvimentos e não sabemos se assistiria alguma razão ao interessado na mudança de estatuto dentro da instituição, nem mesmo se a sua pretensão se incluía na taxionomia que conferia nobreza, permitindo mobilidade social<sup>21</sup>.

António Gama Álvares no depoimento que fez ao ouvidor afiançou o interesse do provedor na alteração de estatuto desse confrade, dizendo que o mesmo afirmou que haveria de «fazer o que quizesse», ou seja, que manteria firme a sua vontade até o passar para o grupo dos nobres, mesmo se para tal fosse necessário recorrer ao rei<sup>22</sup>.

Ainda na esfera da economia foi posta a nu a situação da cobrança dos foros e rendas, por haver muitos sem cobrar há vários anos. Também neste sector os irmãos eram os principais apontados como incumpridores. Os confrades não pagavam, mas também ninguém da Mesa lhes pedia contas, sugerindo teias de cumplicidades a funcionar com eficácia, mas a delapidar as finanças da instituição.

Sem arquivo a funcionar como devia por dele terem sido subtraídos muitos documentos de foros e rendas, quando se pediam contas aos foreiros, estes respondiam que «não pagam sem que se lhes mostrem os títulos e assim não pagam nem a Caza obriga»<sup>23</sup>.

A necessidade de ter um arquivo a funcionar de forma eficaz era reconhecida por todas as Misericórdias. Para que os casos pudessem transitar para a justiça impunha-se constituir prova, quer com documentos, quer com testemunhas.

O desaparecimento de livros do arquivo da Santa Casa de Porto de Mós não era necessariamente intencional. A incúria, o desleixo e o facilitismo eram em muitas situações os responsáveis pela perda de documentação e de arquivos lacunares, muitas vezes em sectores capitais, como era o dos foros e rendas.

As medidas tomadas neste sector pelas diferentes Mesas nas diversas Misericórdias pretendiam preservar e resguardar testemunhos para, em caso

---

<sup>21</sup> A propósito da mobilidade social entre os poderosos veja-se MONTEIRO, Nuno Gonçalo, «Notas sobre nobreza, fidalguia e titulares nos finais do Antigo Regime», in *Ler História*, n.º 10, 1987, pp. 19-23.

<sup>22</sup> ACB, NNG, 1150, fl. 644v.

<sup>23</sup> ACB, NNG, 1150, fl. 638v. A falta de documentos comprovativos impediu algumas Misericórdias de poderem cobrar receitas que lhes pertenciam. O terramoto de Lisboa de 1755 não apenas destruiu bens patrimoniais da Santa Casa da capital como impediu os seus confrades de realizarem cobranças, por falta de documentação. Veja-se SERRÃO, Joaquim Veríssimo, «Nos 5 séculos da Misericórdia de Lisboa: um percurso na História», in *Oceanos*, n.º 35, 1998, p. 18.

de justiça, constituírem prova. Realce-se ainda o facto de ser nos arquivos que reside a memória da instituição.

Embora este sector não tenha merecido grande atenção nos diferentes compromissos da Misericórdia de Lisboa, eles não deixaram de o integrar.

O compromisso da Misericórdia de Lisboa de 1516 previa já o registo de algumas das acções da confraria, circunscrevendo a atenção dos irmãos na elaboração de róis de pobres envergonhados que a confraria esmolava e de presos que fossem ajudados pela instituição. Ordenava ainda a elaboração de um caderno para o registo de doentes e a existência de dois livros: um para receita e despesa, separado por capítulos, onde deveriam figurar os presos e as despesas feitas com eles e ainda um outro com o registo da roupa dada aos pobres. Este último devia conter também a identificação dos beneficiados e das peças oferecidas<sup>24</sup>.

Trata-se de um sector que não mereceu muita atenção e onde as preocupações se centraram no registo da receita e da despesa e no provimento dos pobres.

Já no compromisso de 1600, as preocupações com o cartório são mais evidentes, tendo-se criado um capítulo sobre os livros que a Santa Casa deveria possuir obrigatoriamente: um para o registo dos irmãos; outro para assento das pessoas visitadas pela instituição; um para registo das provisões régias; mais um para inventário de «títulos e papeis de importancia» e ainda outro para assento dos regimentos do mordomo da capela, boticário, hospital de Santa Ana e «outros officios da Casa»<sup>25</sup>.

Também o compromisso de 1618 contempla a forma de actuar do escrivão em relação ao cartório, ordenando-lhe todo o registo dos livros dos dotes, cativos, letras, despachos, acórdãos, segredos e receita e despesa. O irmão recebedor das esmolas devia também registá-las em «livros separados», de maneira a evitarem-se confusões e a actuar com rigor. O mesmo deveriam observar os tesoureiros dos depósitos, escriturando em «livros distintos» toda a sua actividade referente à cobrança de juros, rendas e despesas da Casa<sup>26</sup>. Verifica-se uma intenção clara de prestar particular cuidado a alguns sectores de actividade, demonstrativos, aliás, do crescimento da Misericórdia e dos sectores considerados de maior relevo.

O capítulo referente ao cartório que existia no compromisso da Misericórdia de Lisboa de 1600 desapareceu no de 1618. Neste último e ao longo de todo o texto ficou consagrada a obrigatoriedade de registo dos assuntos, ficando esta actividade associada à responsabilidade de alguns confrades.

---

<sup>24</sup> Leia-se *Do compromisso da confraria da Sancta Caza da Misericórdia de Lisboa fundada pela rainha D. Leonor de Lencastre*, Caldas da Rainha, Tipografia Caldense, 1929, pp. 21, 23, 25, 29, 30 e 32.

<sup>25</sup> *Compromisso da irmandade da Casa da Sancta Misericórdia da cidade de Lisboa*, Lisboa, Impresso por Antonio Alvares, 1600, p. 181.

<sup>26</sup> Consulte-se *Compromisso da Misericórdia de Lisboa*, Lisboa, Pedro Gaesbeeck, 1619, pp. 17-18 e 29. Ainda sobre o arquivo da Misericórdia de Lisboa veja-se RIBEIRO, Vitor, *O arquivo da Misericórdia de Lisboa*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1915.

Em função de terem adoptado o compromisso da Misericórdia de Lisboa, as Santas Casas actuaram de forma semelhante e criaram os seus cartórios. A particularidade residiu na forma como cada uma cuidou do seu património arquivístico. Nem todas, infelizmente apresentam cartórios recheados, patenteando o empenho ou a falta dele para preservar a sua memória colectiva. Apesar de muitas Santas Casas possuírem arquivos pouco cuidados e com séries muito lacunares, as chamadas de atenção dos mesários para zelar por este património abundam em alguns livros de acórdãos. Os confrades percepcionavam a importância de ter um cartório a funcionar com eficácia.

O compromisso da Misericórdia de Lisboa de 1618 previa a existência de três chaves, para o cartório, estando uma na mão do provedor, outra do escrivão e a terceira na mão do depositário<sup>27</sup>.

As chaves ficavam circunscritas às pessoas de maior peso institucional, interditando-se, desta forma, o acesso a qualquer intruso. Todavia, não era raro que os documentos fossem levados para casa do próprio escrivão, para maior comodidade de escrita, ou estivessem em locais indevidos na própria instituição. As mudanças sucessivas de lugar, incêndios e descuidos vários justificam também arquivos incompletos e a perda de peças documentais de capital importância.

A acrescentar ao incumprimento do pagamento dos foros e rendas em Porto de Mós, alguns livros encontravam-se degradados não facilitando a sua consulta e beneficiando os infractores. O tombo, por exemplo, encontrava-se «roto e incapaz de se ler por ser muito antigo e por isso se tem perdido a memória das fazendas e confrontações delas»<sup>28</sup>.

Os tombos, à semelhança de outros livros de registo, como por exemplo, compromissos, livros de actas, de inscrição de irmãos e de receitas e despesas, constituíam peças fundamentais dos arquivos destas confrarias. Era através deles que se criava memória e se governavam as Misericórdias.

Embora não adquiram a mesma configuração em todas as Santas Casas, a preocupação com estes livros era grande em todas elas. Enquanto em algumas Misericórdias os tombos registam testamentos, doações, escambos, sentenças, foros, rendas, pensões, listas de presos, doentes, etc., em outras restringem-se aos contratos de arrendamento e à descrição pormenorizada das confrontações dos imóveis.

Periodicamente, as Misericórdias pediam ao rei autorização para fazerem tombo, alegando a deterioração do existente e a falta de marcos em muitas propriedades, razão que levava a que várias se encontrassem usurpadas.

Na segunda metade do século XVIII, várias Santas Casas usaram estes motivos para invocarem a necessidade de novos tombos<sup>29</sup>.

<sup>27</sup> *Compromisso da Misericórdia de Lisboa, Lisboa*, Pedro Gaesbeeck, 1619, p. 18.

<sup>28</sup> ACB, NNG, 1150, fl. 638.

<sup>29</sup> Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Monção, *Tombo dos bens e propriedades pertencentes á Santa Casa da Misericórdia de Monção 1788*, fl. 6.

A confraria de Porto de Mós precisava, na opinião da facção contestatária, de um tombo novo para agilizar as cobranças. O mau governo e o «miserável estado» em que a instituição se encontrava reflectiam-se também no provimento dos pobres. As suas petições tinham deixado de ser atendidas por falta de dinheiro e do «pouco zelo dos depositários», já que não cobravam as rendas e os foros.

Numa época em que os legados se encontravam em decréscimo acentuado e as Misericórdias viviam tempos de crise, era importante agir com diligência no sector das cobranças para poder fazer face às despesas. Todavia, deve também assinalar-se que a distribuição de esmolas aos pobres, quer em dias fixos da semana ou do ano, quer sem calendário prévio, diminuíram em todas as congéneres, chegando algumas destas confrarias a acabar com esta forma de provimento<sup>30</sup>.

O peso do sector hospitalar, em crescimento ao longo de Setecentos, a concorrência movida pelas Ordens Terceiras, a diminuição de legados, a falta de pagamento de foros, rendas e juros e a perda de prestígio estiveram na origem de muitos problemas financeiros destas confrarias. Um dos sectores a registar cortes foi o das esmolas directas.

Sem poder reivindicativo e totalmente dependentes da ajuda, os pobres resignavam-se com a sua condição e aguardavam socorro em outros momentos.

O sector dos legados era um dos mais sensíveis e, por isso, o mais visado pelos contestatários. O assunto ocupou lugar de destaque nas cartas enviadas ao monarca, dando espaço à indignação dos confrades queixosos. Falaram do descuido, do «notório escandalo» e do descaminho que reinava neste segmento de acção.

O exemplo mais citado foi o do legado do capitão Francisco Calado que escolheu o provedor da Santa Casa para seu testamenteiro. Foi por impedimento do provedor José Homem de Magalhães que António Pinto «recebeu e mexeu em duzentos e cinquenta mil reis, produto dos bens do capitão Francisco Calado [...] os quais mandou vender e recebeu o dito dinheiro sem que thé agora conste da satisfação das missas»<sup>31</sup>.

Passados três anos sobre a aceitação do legado e como a confraria não tinha dado início ao seu cumprimento, os irmãos Pinto tentaram culpabilizar pessoas particulares, acusando-as da não satisfação das vontades do falecido.

A apropriação indevida de dinheiros, a má gestão financeira e o incumprimento de legados transformaram as Misericórdias em instituições menos credíveis. As mudanças estiveram ainda associadas a alterações mentais e religiosas ocorridas neste período, factos que retiraram importância à alma em favor do corpo.

<sup>30</sup> Sobre a Misericórdia de Ponte de Lima consulte-se ARAÚJO, Maria Marta Lobo de, *Rituais de caridade na Misericórdia de Ponte de Lima (séculos XVII-XIX)*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2003, pp. 241-247.

<sup>31</sup> ACB, NNG, 1150, fl. 636v.

No século XVIII, as Santas Casas perderam parte do seu prestígio, tendo originado uma queda na instituição de legados. Se por um lado, o crescimento da inflação impossibilitou a celebração de todas ou de parte das missas, obrigando estas instituições a recorrerem ao papa para as aliviar total ou parcialmente deste peso<sup>32</sup>, por outro, a má gestão, as fraudes, a conflitualidade e a instabilidade governativa contribuíram para maior desgaste.

A depreciação da moeda colocou sérios problemas às Mesas, pois os montantes deixados para os legados não cobriam as respectivas despesas<sup>33</sup>. Se acrescentarmos à inflação os créditos malparados, entende-se melhor a situação em que as Misericórdias se encontravam no século XVIII.

Está ainda por apurar desde quando as Misericórdias começaram a emprestar dinheiro a juros. Escasseiam as fontes para o século XVI e os estudos que se conhecem reportam-no ao século seguinte. Sabe-se, no entanto, que os capitais envolvidos ascendiam em muitas Misericórdias a alguns contos de réis e que muitas destas confrarias optavam por ser simultaneamente credoras e devedoras, pedindo dinheiro a juro ao mesmo tempo que emprestavam, envolvendo-se numa lógica administrativa de riscos múltiplos.

Os perigos eram imensos e o século XVIII testemunha-os cabalmente. As Misericórdias debateram-se com problemas de pagamento dos juros e dos débitos, avolumando os devedores que não conseguiam honrar os seus compromissos com estas instituições. Registaram-se créditos malparados, devedores que contraíam dinheiro para pagar juros, falências e recurso à justiça por parte das instituições que procuravam desta forma obrigá-los a pagar de forma coerciva<sup>34</sup>.

Se, em períodos anteriores, as Santas Casas evitaram a justiça, precisamente por ser cara, morosa e com desfecho sempre incerto, no século XVIII

---

<sup>32</sup> Confira-se para este assunto ABREU, Laurinda Faria dos Santos, *Memórias da Alma e do Corpo. A Misericórdia de Setúbal na Modernidade*, Viseu, Palimage Editores, 1999, pp. 153-164.

<sup>33</sup> Para a Misericórdia de Alcochete leia-se CUNHA, Francisco José Coutinho Leite da, «Subsídios para a história da Santa Casa da Misericórdia da vila de Alcochete», in *Actas do IV Congresso das Misericórdias*, Lisboa, s.n., 1959, p. 374.

<sup>34</sup> Para este assunto veja-se SA, Isabel dos Guimarães, *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português 1500-1800*, Lisboa, Comissão para a Comemoração dos Descobrimentos Portugueses, 1997, pp. 216-221; ARAÚJO, Maria Marta Lobo de, *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*, Barcelos, Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa; Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000, pp. 489-492; RUSSELL-WOOD, A. J. R., *Fidalgos e Filantropos: A Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755*, Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1981, p. 82; BARREIRA, Manuel, *Santa Casa da Misericórdia de Aveiro. Poder, pobreza e solidariedade*, Aveiro, Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, 1998, pp. 117-118; COSTA, Américo Fernando da Silva, «A Misericórdia de Guimarães: crédito e assistência (1650-1800)», in *Cadernos do Noroeste. Misericórdia, caridade e pobreza em Portugal no Período Moderno*, vol. 11 (2), 1998, pp. 161-167; SILVA, Mário José Costa da, *A Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Velho. Espaço de sociabilidade, poder e conflito (1546-1803)*, Figueira da Foz, Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, 1999, pp. 71-73.

colocaram em juízo alguns devedores, sobretudo os que tinham maior volume de dinheiro em suas mãos. Contudo, esta decisão nem sempre era fácil de tomar, porque obrigava a despesas com o reforço do plantel de juristas da instituição e com os custos da justiça.

Que circunstâncias estiveram na origem do crédito malparado? Em primeiro lugar, a forma como o dinheiro era entregue aos solicitadores dos empréstimos. Os confrades entregavam o dinheiro sem qualquer documento escrito que comprovasse a dívida com a instituição, não pediam fiadores e não avaliavam correctamente as possibilidades do devedor poder pagar os juros e o empréstimo. Depois, a crise económica que se instalou, foi responsável pela incapacidade dos devedores honrarem os seus compromissos, levando muitos a contraírem um novo empréstimo para pagar os juros de outro empréstimo. Porém, os irmãos se, inicialmente, cometiam estes erros, quando os atrasos se começaram a registar, mudaram de atitude e estipularam a feitura de uma escritura, a nomeação de fiadores, evidenciando maiores cautelas na avaliação que faziam da capacidade financeira do solicitador. Apesar deste esforço e de aparentemente se tomarem maiores cuidados, havia sempre quem gozasse de cumplicidades internas e não fizesse escritura, nem apresentasse fiadores e conseguisse levar o dinheiro que precisava. Eram sobretudo os irmãos e pessoas poderosas que usufruíam destas prerrogativas.

Mas quem eram os devedores das Misericórdias? Embora nem sempre estejam identificados<sup>35</sup>, sabemos que era gente com conhecimentos dentro destas instituições, frequentemente moradores nas vilas e cidades onde elas estavam instaladas, mas também pessoas das freguesias vizinhas, dos concelhos limítrofes e até de localidades mais afastadas. Os confrades integravam a lista de devedores, servindo-se da instituição para resolver dificuldades pessoais. Nobres, clérigos, camponeses e gente dos ofícios pediam crédito às Santas Casas para «resolver problemas de suas vidas». Os motivos que os levavam a recorrer ao crédito nem sempre foram explícitos, mas eram sempre momentos de aflição que os obrigavam a pedir para solucionar situações de aperto financeiro. Embora se obrigassem ao pagamento de juros e ao cumprimento de prazos, quase nunca os cumpriam, acumulando a dívida e aumentando a sujeição em relação à instituição credora.

Uma grande parte dos arquivos das Santas Casas conserva documentação para o século XVIII, facto que evidencia preocupação com o seu resguardo, mas simultaneamente a necessidade de manter em ordem um sector que podia a qualquer momento precisar de fazer prova. Acusam «pessoas poderosas» de não cumprirem o contrato estabelecido e denunciam a falta de diligência de alguns mesários, por não exigirem o cumprimento

---

<sup>35</sup> Normalmente, os devedores eram identificados, mas, em vários casos, os seus nomes não se registaram para que não se soubesse quem pedia.

das normas, nem accionarem mecanismos de pressão e coacção junto dos devedores<sup>36</sup>.

A experiência parecia dolorosa, mas mesmo assim apresentava-se rentável e as Misericórdias insistiam em continuar, desde que houvesse dinheiro disponível. Quando chegava um legado ou se remiam algumas escrituras, o encaminhamento era de novo o crédito. Apesar de sabermos que muitas Santas Casas se entregavam a esta prática, só estudos circunstanciados nos permitiriam estabelecer comparações entre elas e analisar, por exemplo, o papel desempenhado neste sector por outras instituições locais, nomeadamente pelos conventos e confrarias<sup>37</sup>.

Sobrecarregadas de obrigações pias e sem energia para enfrentar os devedores poderosos, não apenas porque eram frequentemente seus membros ou mesmo mesários, as Santas Casas entraram num circuito perigoso, uma vez que se encontravam mergulhadas em compromissos aceites para celebração de milhares de missas e o peso das despesas hospitalares estava em crescimento. Tornaram-se, pois, em Casas menos apelativas para os grandes, facto que se repercutia no peso dos irmãos mecânicos que em muitas Misericórdias suplantava o dos nobres<sup>38</sup>.

Nas cartas enviadas a Sua Majestade, os confrades de Porto de Mós informaram que o «descuido que tem havido no cumprimento de legados tem causado notorio escandalo, de tal sorte que muitas pessoas pias que tinham vontade de deixar os seus bens a Santa Caza e hospital, publicamente dizem que não o hão de fazer»<sup>39</sup>. Este facto significa não somente o aumento do desprestígio, mas representa também uma diminuição de receitas a curto prazo.

Sobre o referido António Pinto recaía ainda a acusação de ter vendido bens do capitão Francisco Calado, estando os compradores «disfrutando ha quase tres annos sem darem o dinheiro nem a Meza actual o pedir, antes o provedor actual se bota nisso fora dizendo que isso pertence ao seu irmão Antonio Pinto e ao dito José Homem»<sup>40</sup>.

Os exemplos de fraudes e descaminho de dinheiro sucediam-se, não havendo quem assumisse a culpa nem tomasse diligências para resolver a situação. A família Pinto era acusada de latrocínio e de total irresponsabi-

<sup>36</sup> Em Melgaço, terra do senhorio da Casa de Bragança, os irmãos da Santa Casa queixavam-se também dos devedores de dinheiro a juro e acordaram medidas para acautelar as escrituras de dívida consideradas inseguras. Leia-se ESTEVES, César Augusto, *A Santa Casa de Melgaço*, Melgaço, Tipografia Melgacense, 1957, p. 89.

<sup>37</sup> A confraria de Nossa Senhora do Carmo, do vale do Este, reservava uma fatia dos seus rendimentos para dar a crédito. Consulte-se LAGES, José Manuel Gonçalves da Silva, *A confraria de Nossa Senhora do Carmo, a sua influência no val do Este e o papel dos «brasileiros»*, Braga, Universidade do Minho, 1998, pp. 190-215, dis. de mestrado policopiada.

<sup>38</sup> Veja-se LOPES, Maria Antónia, «As Misericórdias de D. José ao final do século XX», in PAIVA, José Pedro (coord.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 1..., pp. 79-80.

<sup>39</sup> ACB, NNG, 1150, fl. 638v.

<sup>40</sup> ACB, NNG, 1150, fl. 637.



lidade, pedindo-se ao monarca o seu afastamento da confraria e a devolução do que tinha roubado.

A acrescentar ao rol de queixas, os irmãos pretendiam demonstrar ao monarca a instabilidade governativa «dos Pinto» ao apresentarem ainda um escândalo público por ocasião de um funeral. Seguiu a irmandade «guiada» pelo bacharel Manuel de Deus Leal, o qual, na falta do provedor e do escrivão, levava a vara, quando foi interceptado pelo escrivão. «Sem vir vestido da irmandade», este mesário arrebatou-lhe a vara da mão e insultou-o em praça pública. Todos os confrades que o acompanhavam foram igualmente repreendidos e injuriados.

A acção escandalizou os presentes, por não estarem habituados a tais procedimentos e indignou os opositores.

Numa situação de conflitualidade interna, de falta de recursos e de total desgoverno, a Santa Casa resvalava agora para o escândalo público. Os problemas internos ganhavam novos contornos e ultrapassavam as portas da instituição para se tornarem do conhecimento da comunidade. O facto feriu gravemente a honra dos irmãos opositores, fazendo chegar a notícia ao rei.

As Misericórdias preocupavam-se muito com a sua imagem e cuidavam particularmente das suas aparições públicas, porque conheciam a sua importância em termos de capitalização de poder e prestígio. Reagiam mal a desacatos públicos e, normalmente, actuavam na proporção de tais procedimentos, expulsando os responsáveis pelos actos. Estes comportamentos eram considerados graves quando ocorriam dentro de portas, mas completamente intolerados quando se desenrolavam no exterior.

Era ainda na rua que a Misericórdia afirmava o seu poder, não apenas no lugar que ocupava nas procissões, nos enterros e em todas as cerimónias públicas, mas também pela utilização pública dos seus símbolos: bandeiras, varas e balandraus. Os símbolos estabeleciam a diferença e conferiam identidade e legitimidade ao poder exercido<sup>41</sup>.

Os desacatos públicos testemunham a conflitualidade e a desordem interna, mas igualmente a ineficácia das políticas de gestão. Por isso, o relato deste escândalo acrescentava mais uma razão a favor dos queixosos que pretendiam afastar a família Pinto do poder da Santa Casa.

Conscientes da divisão que reinava na irmandade, a facção opositora aos «novos» poderosos usou de todos os argumentos que estavam ao seu alcance na defesa do compromisso e na tentativa de acabar com o que considerava nepotismo «dos Pintos».

Como as fontes consultadas se encontram truncadas, estamos impossibilitados de conhecer o desenrolar dos factos. Todavia, os testemunhos dos inquiridos deram razão à facção queixosa. Por isso, não estranharíamos a intervenção régia, ordenando a repetição das eleições com a presença do ouvidor ou de outro funcionário central para repor o cumprimento do compromisso e afastar a família Pinto da governação.

<sup>41</sup> Leia-se para este assunto ALVES, Vítor Fernando S. Simões, «Sociabilidade camponesa em Sazes de Lorvão nos séculos XVII e XVIII», in *Ler História*, n.º 24, 1993, pp. 37-38.

CHAM

Artur Teodoro de Matos é uma figura de referência da historiografia da Expansão Portuguesa, com obra vasta que abrange inúmeras áreas desta especialidade, tanto de um ponto de vista geográfico como cronológico ou temático.

As duas instituições que editam este livro são as principais devedoras da dedicação de Artur Teodoro de Matos à causa pública. Açoriano do nascimento e do coração, Teodoro de Matos foi o fundador do curso de História na Universidade dos Açores.

Transferiu-se depois para a Universidade Nova de Lisboa onde criou o mestrado em História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa, e mais tarde o Centro de História de Além-Mar. Numa e noutra instituição Artur Teodoro de Matos deixou a marca do seu empenho e do seu rigor, da qualidade do seu trabalho científico e um rasto perene de admiração entre os homens e mulheres que ajudou a formar, através do seu saber, do seu exemplo de trabalhador incansável e da sua conduta moral exemplar.



Centro de História de Além-Mar  
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas  
Universidade Nova de Lisboa

Universidade dos Açores